
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.803/2026

Denomina de “Campo de Futebol José Francisco Fernandes – Seu Cambinda” o campo localizado no bairro de Flexeiras, neste Município de Goiana, e dá outras providências.

No uso das minhas atribuições legais, e ainda amparado na Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica denominado de “**Campo de Futebol José Francisco Fernandes – Seu Cambinda**” o campo de futebol localizado no bairro de Flexeiras, nesta cidade de Goiana-PE.

Art.2º O referido campo também abriga o **Instituto do Flexeiras Futebol Clube**, fundado em **18 de março de 1988**, sociedade civil de fins esportivos com personalidade jurídica própria, com sede e foro no **Loteamento Flexeiras – Goiana-PE**.

Art.3º A Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria competente, adotará as providências necessárias para a confecção e instalação de placa indicativa com o nome referido no Art. 1º desta Lei.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 25 de fevereiro de 2026

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:949FB84F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/02/2026. Edição 4043

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>